



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Aditivo - SECULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, A EMPRESA FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, CONFORME DISPOSIÇÕES ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia - Go, neste ato representado por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, CPF nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.961.053/0001-79, com sede na Avenida Pasteur, nº 50, quadra 144, lote 02, Bairro Parque Anhanguera II, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.552.791-XX, com endereço profissional na sede da contratada, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2024 - SECULT, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do 1º Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 02/2024 cujo objeto é o fornecimento de água mineral, embalagem plástica de 20 litros e de 200 ml, conforme demanda, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 28.550,00** (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais);

3.2 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº 2025.25.01.13.122.4200.4243.03, Fonte 15000100 74136765; PDF nº 2025250100066, emitida em 06/05/2025; no valor de R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais)74136765; Nota de Empenho nº 00086, de 13/05/2025, no valor de R\$ 14.275,00 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais)74376724.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Contratante, bem como no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/GO.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, assinando eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
Fonseca Martins Comércio de Gás - EIRELI

GOIANIA, 04 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **rafael antonio da fonseca martins**, **Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS**, **Secretário (a)**, em 05/06/2025, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75404392** e o código CRC **A4D6A7E2**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL
MARIETTA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101



Referência: Processo nº 202417645001121



SEI 75404392



Sala das sessões do Conselho Superior, em 03 de junho de 2025.

ADRIANE DO CARMO MIRANDA MOURA
Relatora

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente do CAT

Protocolo 541748

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2020.

PROCESSO: Nº 202000004015294.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 01/2020 que visa a adesão do TCM/GO ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, doravante denominado CADIN, gerido pela SECRETARIA DA ECONOMIA, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 19.754, de 17 de julho de 2017 (Diploma Legal que instituiu o Cadastro).

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do pactuado neste ajuste ocorrerão à conta de cada partícipe, ficando estabelecido que não haverá transferência de recursos entre os mesmos.

PARTÍCIPE: O Estado de Goiás por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ sob o nº 02.600.963/0001-51.

VIGÊNCIA: duração de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: HUGO SANTANA BATISTA -PORTARIA Nº 165/2025 - ECONOMIA

Protocolo 541807

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 125, DE 04 DE junho DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Despacho nº 872/2025/SEDS/SUB-GOVINS (Evento 75288904),

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 358/2023-SEDS, de 27/11/2023 e DESIGNAR a Superintendente do Sistema Socioeducativo desta Pasta, SAMIRA JORGE, CPF nº xxx.199.221-xx, como Gestora do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 541783

Extrato do 3º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023

Processo: 202210319003143

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto atualizar o valor de repasse de parte do saldo de rendimentos formalizado anteriormente ao Termo de Colaboração de nº 03/2023 a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE-NÚCLEO REGIONAL GOIÁS- APABB.**

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - Núcleo Regional Goiás- APABB, CNPJ sob o nº 58.106.519/0004-81.

Protocolo 541830

Extrato da Portaria nº 86/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319002220, resolve Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 09/2025 e **DESIGNAR**, sem prejuízo das suas funções, os servidores: Jean Carlos Martins Carvalho, CPF nº ***.508.011-**, como Gestor e Guilherme Otávio Martins Brito, CPF ***. 537.141-** como Gestor Substituto e Fiscal do **Contrato nº 16/2023-SEDS** e seus possíveis aditivos. 30/05/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 541867

Extrato 2º Termo de Apostila à ARP nº 7/2025-SEDS

Processos SEI nº 202400005029388 e 202510319003253 - **SISLOG:** 108406.

Objeto: Anulação do Primeiro Termo de Apostila à ARP 7/2025 e correção de erros materiais identificados na tabela da Cláusula segunda da referida ATA.

Alterações: "No item 023 da tabela do lote 04: "onde se lê: 35.010,00, **leia-se:** 350.010,00.

No valor total do lote 04: "onde se lê: R\$ 967.950,00, **leia-se** R\$ 597.803,00."

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 14.133/2021, devidamente atualizada e com suas alterações subsequentes.

Protocolo 541876

Extrato 1º Termo de Apostila à ARP nº 5/2025-SEDS

Processos SEI nº 202400005029388 e 202510319003253 - **SISLOG:** 108406.

Objeto: Correção de erros materiais nos valores do lote 06, item 061, da tabela da Cláusula Segunda da ARP nº 05/2025..

Alterações: No item 061 da tabela do lote 06: "onde se lê: 23.400,00, **leia-se:** 23.440,00".

No valor total do lote 06: "onde se lê: R\$ 144.959,84, **leia-se** R\$ 144.999,84".

No valor total dos lotes 01+03+06, "onde se lê 1.242.533,80, **leia-se** 1.242.573,80."

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 14.133/2021, devidamente atualizada e com suas alterações subsequentes.

Protocolo 541887

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Processo SEI nº: 202417645001121.

Licitação: Ata de Registro de Preço nº 003/2023-SEAD/GECC, Pregão Eletrônico 05/2023-SEAD/GECC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79.

Objeto: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 02/2024 cujo objeto é o fornecimento de água mineral, embalagem plástica de 20 litros e de 200 ml, conforme demanda, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Valor: R\$ 28.550,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 21/06/2025 à 21/06/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00086 de 13 de maio de 2025.

Data de assinatura: 05/06/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Rafael Antônio da Fonseca Martins - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 541902